



LEI

ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 563/2021 - \ "ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 339.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS\ " - 18 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 563/2021 Baraúna -PB, em 18 de outubro de 2021.

“Abre crédito especial no valor de R\$ 339.000,00

(Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais),

e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Legislativa do Município de Baraúna-PB, APROVA, e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando que no orçamento de 2021 não foi previsto despesa com Obras - construção de Garagem Municipal e o Município pretende iniciar a obra em 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 339.000,00(Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais), utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.00 Sec. De serv. Públicos, transporte e estradas.

451 Infraestruturas urbana

2014 Infraestrutura urbana

1005 Construir garagem municipal.

44.90.51.01 Obras e instalações r\$ 339.000,00

001.000001 Recursos ordinários

Art. 2º - Fica autorizado para a cobertura deste crédito especial, a anulação no valor de R\$ R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais), das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

01.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.1002 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/GAB. DO PREFEITO

001.00 Recursos ordinários

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00

03.00 SEC. DE FINANÇAS

04.123.1002.2007 - MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS

001.00 Recursos ordinários

3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00

3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00

28.843.0001.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

001.00 Recursos ordinários

3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 6.000,00

28.843.0001.0002 - CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO

001.00 Recursos ordinários

4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 5.000,00

28.846.0001.0004 - CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

001.00 Recursos ordinários

3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 20.000,00

0500 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.2011.2009 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

001.00 Recursos ordinários

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00

0600 - SEC. DE EDUCAÇÃO

12.361.2009.2043 - MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO

125.002 Transf.de convênios - educação (corrente estado)

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 14.000,00

3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.000,00

12.361.2010.1033 - MODERNIZAR, EQUIPAR E MOBILIAR UNIDADES DE ENSINO

125.002 Transf.de convênios - educação (corrente estado)

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 31.000,00

12.361.2010.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

111.001 Receitas de Impostos e de Transf. De impostos - educação

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 18.000,00

3.1.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 50.000,00

12.361.2010.2047 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES EDUCATIVAS - OUTROS REC

124.001 Outras transferências de recursos do FNDE

3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 45.000,00

12.365.2010.1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

115.001 Transf. Do FUNDEB - complementação da União

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00

12.365.2010.2020 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111.001 Receitas de Impostos e de Transf. De impostos - educação

3.1.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00

0800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.

08.243.2005.2031 - MANTER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS (PET)

311.001 Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00

08.243.2005.2056 - MANTER PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

311.001 Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

08.244.2004.2033 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

001.00 Recursos ordinários

3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00

08.244.2004.2036 MANTER PROG. BOLSA FAMÍLIA

311.001 Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

08.244.2004.2050 - MANTER ATIV DO PROGRAMA IGD SUAS

311.001 Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

08.244.2004.2057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

001.00 Recursos ordinários

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

08.244.2005.2035 - MANTER PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

311.001 Transf. de recursos do fundo nacional de assistência social

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

390.001 outros recursos vinculados a assistência social

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 10.000,00

0900 - SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.2003.1040 - CONST/REFORM QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTES

001.00 Recursos ordinários

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00

27.812.2003.1057 - REVITALIZAR O ESTADIO DE FUTEBOL

001.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00

510 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO.

4.4.90.91.01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00

27.812.2003.2024 - MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE E TURISMO

001.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

1000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.2016.2023 - MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA

001.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.000,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 10.000,00

3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 339.000,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Havendo necessidade de suplementação será utilizado o mesmo percentual da Lei Orçamentária Anual;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - PB, 18 de outubro de 2021

MANASSES GOMES DANTAS

-Prefeito Municipal-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211018112155
Título	LEI Nº 563/2021 - \ "ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 339.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - 18 DE OUTUBRO DE 2021
Tipo da matéria	LEI
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/10/2021 11:21
Data/hora autorização	18/10/2021 11:21
Data de circulação	19/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00355, data 19/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/10/2021 — Edição 00355. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211018112155&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211018112155**, intitulada **LEI Nº 563/2021 - "ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 339.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** - 18 DE OUTUBRO DE 2021, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/10/2021 11:21 | **Autorização:** 18/10/2021 11:21 | **Circulação:** 19/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00355, 19/10/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais) para a construção de garagem municipal, sob a rubrica de obras e instalações da Secretaria de Serviços Públicos, Transporte e Estradas, com recursos ordinários, conforme a Lei nº 563/2021, de 18 de outubro de 2021, que autoriza a anulação de igual valor de dotações orçamentárias de diversas secretarias, incluindo Gabinete do Prefeito, Finanças, Agricultura, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo, para cobertura do crédito, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211018112155&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211018112155
Título	LEI Nº 563/2021 - \"ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 339.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS\" - 18 DE OUTUBRO DE 2021
Tipo da matéria	LEI
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/10/2021 11:21
Data/hora autorização	18/10/2021 11:21
Data de circulação	19/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00355, data 19/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/10/2021 — Edição 00355. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211018112155&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211018112155**, intitulada **LEI Nº 563/2021 - "ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 339.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** - 18 DE OUTUBRO DE 2021, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/10/2021 11:21 | **Autorização:** 18/10/2021 11:21 | **Circulação:** 19/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00355, 19/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais) para a construção de garagem municipal, sob a rubrica de obras e instalações da Secretaria de Serviços Públicos, Transporte e Estradas, com recursos ordinários, conforme a Lei nº 563/2021, de 18 de outubro de 2021, que autoriza a anulação de igual valor de dotações orçamentárias de diversas secretarias, incluindo Gabinete do Prefeito, Finanças, Agricultura, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo, para cobertura do crédito, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211018112155&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:43